



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº197/2022 de 28 de setembro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.623/2022.
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal constante na Lei Municipal n. 103, de 16 de maio de 2002, e suas alterações, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 3º, da Lei Municipal n. 103, de 16 de maio de 2016, alterado pela Lei Municipal n. 1.115, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 3º O CODEMA será composto de forma paritária por 16 (dezesseis) membros nomeados por decreto do Chefe do Executivo Municipal respeitando os seguintes critérios:

I - Membros representantes Governamentais:

a) 08 (oito) representantes do Poder Executivo Municipal.

II - Membros representantes Não Governamentais:

a) 04 (quatro) representantes do Setor Produtivo;
b) 04 (quatro) representantes de Entidades Socioambientais.

§ 1º Entre os membros do Poder Executivo um obrigatoriamente deverá ser representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 2º A escolha dos representantes do Setor Produtivo e das Entidades Socioambientais, quando necessária a substituição, será realizada mediante deliberação em reunião.

§ 3º Cada membro do CODEMA nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, terá um suplente que o substituirá nos impedimentos e nas faltas, tendo direito a voto.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º O período de mandato dos membros do CODEMA será de 03 (três) anos, podendo ser renovado a cada ano 1/3 (um terço) do Conselho, respeitando a proporcionalidade das partes que compõe o Conselho, bem como o tempo máximo de vigência dos respectivos mandatos.

"(...)".

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.09.28 16:38:01
43190

Marco Antonio Marcondes da Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.624/2022.
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), conforme:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica	
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	
15.04.10.303.0041.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00.1494 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
15.04.10.303.0041.2.058-3.3.90.38.00.00.00.00.1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	12.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
1058 - Ampliação e Reforma da UPA	
15.05.10.302.0041.1.058-4.4.90.51.00.00.00.00.31765 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00

Art. 2º. Para cobertura parcial do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme segue:

1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 24.000,00

Art. 3º. Para cobertura parcial do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme segue:

31765 - Emenda Individual Parlamentar nº 37710001 500.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.09.28 16:37:36
43190

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 216/2022.
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: "Inclui a redação de dispositivo legal no bojo da Lei Complementar Municipal n. 65, de 28 de fevereiro de 2013, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica incluída a redação do artigo 5º-A, no bojo da Lei Complementar Municipal n. 65, de 28 de fevereiro de 2013, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 5º-A. As gratificações previstas nesta Lei Complementar são extensíveis aos médicos contratados pelo regime de processo seletivo simplificado – PSS e por credenciamento.

"(...)".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.09.28 16:37:33
43190

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº197/2022 de 28 de setembro de 2022

Página 2



Página: 1/3

Decreto nº 6696/2022
De 28 de Setembro de 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 452.345,59** (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com § 1º do art. 26 da Lei Municipal nº 1524, de 19 de janeiro de 2022 e a Lei Municipal nº 1525/2022 de 19/01/2022.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de no valor **R\$ 452.345,59** (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforme Anexo 1.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação, no valor **R\$ 452.345,59** (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Anexo 2.

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Setembro de 2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.09.28 16:35:22
48702
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



Página: 2/3

Decreto Nº 006696/22
De 28 de Setembro de 2022

Anexo 1

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.02 - Bloco da Atenção Básica

2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

15.02.10.301.0041.2.053-3.1.90.16.00.00.00.00.1494 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	18.964,36
15.02.10.301.0041.2.053-3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	38.951,44

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.03 - FUNDEB

2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

16.03.12.361.0043.2.074-3.1.90.16.00.00.00.00.1101 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	376.629,65
--	------------

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

32.01.27.812.0047.2.128-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.311,24
---	-----------

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

35.01 - SM da Mulher

2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher

35.01.08.244.0052.2.133-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.488,90
--	----------

FONTE:



Página: 3/3

Decreto Nº 006696/22
De 28 de Setembro de 2022

Anexo 2

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde

2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde

15.03.10.305.0041.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00.1494 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	18.964,36
15.03.10.305.0041.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	38.951,44

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.03 - FUNDEB

2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

16.03.12.361.0043.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00.1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	376.629,65
--	------------

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

32.01.27.812.0047.2.128-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.311,24
---	-----------

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

35.01 - SM da Mulher

2152 - Grupamento Maria da Penha

35.01.08.244.0052.2.152-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.488,90
--	----------

FONTE:



Página: 1/3

Decreto Nº 006697/22
De 28 de Setembro de 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$392.896,82** (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001525/22 de 19 de Janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de **R\$392.896,82** (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme Anexo 1.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de **R\$392.896,82** (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22, conforme Anexo 2.

Art. 3º Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2022, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 28 de Setembro de 2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.09.28 16:35:22
28700

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

FONTE:



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº197/2022 de 28 de setembro de 2022

Página 3



Página: 2/3

DECRETO Nº 006697/22
De 28 de Setembro de 2022

Anexo 1

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.03 - FUNDEB

2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

16.03.12.361.0043.2.074-3.3.90.46.00.00.00.1101 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 300.336,65

2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

16.03.12.365.0043.2.075-3.3.90.46.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 18.836,89

2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

16.03.12.361.0043.2.074-3.3.90.46.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 69.777,46

2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

16.03.12.365.0043.2.075-3.3.90.49.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 3.945,82



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6699/2022.

De 28 de setembro de 2022.

Súmula: "Inclui itens no Anexo I, do Decreto n. 2646, de 18 de junho de 2010, conforme específica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 59.669/2021:

DECRETA

Art. 1º Ficam incluídas junto a redação do Anexo I, do Decreto Municipal n. 2646/2010, o qual passa a constar com a seguinte redação:

"(...)

Assunto	Prazo de Arquivamento (Anos)	Destinação Final Eliminar (E) Permanente (P)
Empenhos	5	E
Resultados de Licitações	5	E

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.09.28 16:36:33 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6698/2022.
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Súmula: "Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.624/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), conforme:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica

2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica

15.04.10.303.0041.2.058-3.3.90.30.00.00.00.1494 - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

15.04.10.303.0041.2.058-3.3.90.39.00.00.00.1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 12.000,00

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

1058 - Ampliação e Reforma da UPA

15.05.10.302.0041.1.058-4.90.51.00.00.00.00.31765 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00

Art. 2º. Para cobertura parcial do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme segue:

1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 24.000,00

Art. 3º. Para cobertura parcial do crédito aberto no artigo 1º, deste decreto, serão utilizados recurso proveniente do superávit financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme segue:

31765 - Emenda Individual Parlamentar nº 37710001 500.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1624/2022.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.09.28 16:36:11 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 303/2022.

De 28 de setembro de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva, de função de Educação Especial, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 57.949/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituída a partir de:
Laura Prates	349.714 348.360	E.M Alcides Mário Pelanda	Educação Especial	14/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.09.28 16:35:10 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº197/2022 de 28 de setembro de 2022

Página 4



PORTARIA Nº 258/2022/SMA
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados no Anexo I ,desta portaria ;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande ,27 de Setembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDOLA DE
JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDOLA DE
JESUS
Data: 2022.09.28 14:04:53
+03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022



PORTARIA Nº 259/2022/SMA
27 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados no Anexo I e II ,desta portaria ;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDOLA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDOLA DE
JESUS
Data: 2022.09.28 14:01:53 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I - PORTARIA 258/2022- SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
51957/2022	351165	CARLA BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/10/2022 À 24/11/2022	SMA
				25/11/2022 À 24/12/2022	
				25/12/2022 À 23/01/2023	
				24/01/2023 À 22/02/2023	
				23/02/2023 À 24/03/2023	
54908/2022	98301	JANETE ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/10/2022 À 15/11/2022	SMAS
				16/11/2022 À 15/12/2022	
				16/12/2022 À 14/01/2023	
				03/10/2022 À 01/11/2022	
53632/2022	351080	JOSIMERI VIVIAN NADALIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/11/2022 À 01/12/2022	SMG
				02/12/2022 À 31/12/2022	
				31/10/2022 À 30/11/2022	
5405/2022	37101	MARA LUCIA FISTAROL DE POLI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	01/12/2022 À 31/12/2022	SMA
				01/01/2023 À 31/01/2023	
				01/07/2022 À 31/07/2022	
60006/2021	352261	TEREZINHA NUNES GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2022 À 31/08/2022	SMS
				01/09/2022 À 30/09/2022	
				01/07/2022 À 31/07/2022	

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDOLA DE
JESUS
Data: 2022.09.28 14:04:53
+03'00'

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Planilha1

PORTARIA 259/2022- ANEXO I - PORTARIA - SMA					
PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
49359/2022	351167	ADRIANA DA LUZ BATISTA BUZINHANI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/10/2022 À 01/11/2022	SMS
54152/2022	358353	ADRIANA RIBEIRO DE LIMA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	03/10/2022 À 14/10/2022	SME
54116/2022	355609	ANDREIA GOETTERT DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	03/10/2022 À 11/10/2022	SME
49359/2022	261901	ANGELA APARECIDA DAS NEVES SPECK	ASSESSOR TÉCNICO I E COORDENADOR II- SMS	03/10/2022 À 01/11/2022	SMS
49359/2022	358339	BRUNA DA SILVA DE FREITAS	ENFERMEIRO	01/10/2022 À 30/10/2022	SMS
49359/2022	353855	BRUNA SANDRIELE SCULKA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/10/2022 À 14/11/2022	SMS
49359/2022	138201	CARLOS ALBERTO DAEISKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/10/2022 À 31/09/2022	SMS
55621/2022	352355	DANIEL LOPES	SERVENTE	03/10/2022 À 01/11/2022	SME
49359/2022	358312	EDINEIA APARECIDA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/10/2022 À 21/10/2022	SMS
53895/2022	353285	ELISABETE ANDRADE RIBEIRO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	03/10/2022 À 11/10/2022	SME
51666/2022	348140/340401	ELISANGELA DE OLIVEIRA DELGADO	PROFESSOR - 20 HORAS	21/10/2022 À 28/10/2022	SME
49359/2022	351761	ESTER DE FATIMA SILVEIRA PIETRZAKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/10/2022 À 27/10/2022	SMS
49359/2022	359533	GILBERTO MINAKI	MEDICO DA FAMILIA	13/10/2022 À 22/10/2022	SMS
49359/2022	351495	GINO MACHADO DE CAMARGO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	03/10/2022 À 01/11/2022	SMS
56887/2022	349148	GRAZIELLE ORSO ROIK	PROFESSOR - 20 HORAS	03/10/2022 À 11/10/2022	SME
54554/2022	2142001	ISAURA DAS GRAÇAS NASCIMENTO COSTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	03/10/2022 À 03/11/2022	SME
49359/2022	355743	ITAMAR ROSA DOS SANTOS	SERVENTE	24/10/2022 À 11/11/2022	SMS
49359/2022	350063	IVANIR ROCHA BALDIA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/10/2022 À 31/09/2022	SMS
49359/2022	351953	IVETE SOARES SUERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/10/2022 À 11/11/2022	SMS
49359/2022	290201	JAIR ANTONIO ZAVINI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24/10/2022 À 12/11/2022	SMS
56176/2022	352354	JOÃO CARLOS DA ROSA	SERVENTE	16/10/2022 À 27/10/2022	SME
49632/2022	33601	LENI TEREZA ROTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/10/2022 À 26/10/2022	SME
57185/2022	340332	LUCIA ANDREA VICENTE DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	13/10/2022 À 21/10/2022	SME
49359/2022	353014	LUCILENE BERNARDA DE ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2022 À 30/10/2022	SMS
54048/2022	183101	LUIZ ANTONIO ALCANTARA MADUREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	24/10/2022 À 28/10/2022	SMS
49359/2022	353979	LUIZ NEVES NETO	MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	13/10/2022 À 21/10/2022	SMS
49359/2022	353226	MARCIA ALVES BORGES GRUBER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2022 À 30/10/2022	SMS
49695/2022	349598	MARIA ANTONIETA DE LENA COSTA	PROFESSOR - 40 HORAS	13/10/2022 À 27/10/2022	SME
53895/2022	351901/351139	MARISTELA GONÇALVES CRUZ	PROFESSOR - 20 HORAS	17/10/2022 À 28/10/2022	SME
49359/2022	352435	MARLY DE FATIMA DOS SANTOS CLARO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2022 À 31/09/2022	SMS
49359/2022	44901	NELCI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/10/2022 À 31/09/2022	SMS
49359/2022	351404	NEUSA DO ROIO SKORIE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/10/2022 À 01/11/2022	SMS
56199/2022	47101	IVALDO RIBEIRO	GUARDIAO	03/10/2022 À 01/11/2022	SME
54287/2022	350800/352847	NIVEA COELHO	PROFESSOR - 20 HORAS	17/10/2022 À 28/10/2022	SME
49359/2022	353317	PELDIRIA FERREIRA DOS SANTOS MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2022 À 31/09/2022	SMS
49359/2022	356336	RITA DE CÁSSIA ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO	02/10/2022 À 28/10/2022	SMS
49359/2022	355352	RODOLFO GENESIO IZAC	MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	01/10/2022 À 10/10/2022	SMS
56174/2022	249701	RONALDO ADRIANO SILVEIRA	GUARDIAO	03/10/2022 À 01/11/2022	SME
49359/2022	357784	ROSANA APARECIDA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2022 À 30/09/2022	SMS
49359/2022	353059	ROSANA BRANDÃO GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2022 À 31/09/2022	SMS
39638/2022	352721	ROSANGELA MARIA MENDES DE EURIQUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	13/10/2022 À 21/10/2022	SME
54114/2022	351562/351611	ROZANE SOARES BATISTA DE CASTRO	PROFESSOR - 20 HORAS	17/10/2022 À 25/10/2022	SME
54537/2022	348948	SILMARA XAVIER DIAS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	26/09/2022 À 05/10/2022	SME
49359/2022	282501	SUELY CAMARGO TAFFAREL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2022 À 30/10/2022	SMS
67103/2022	359599	SULEMARI FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/10/2022 À 01/11/2022	SMS
49359/2022	359362	TANI DAIANE DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/10/2022 À 27/10/2022	SMS
53889/2022	352800	TATIANE CORIMBABA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/2022 À 27/09/2022	SME

Planilha1

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDOLA DE
JESUS
Data: 2022.09.28 14:04:53
+03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº197/2022 de 28 de setembro de 2022

Página 5



PORTARIA Nº 261/2022/SMA DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado ;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
57362/2022	351815	PRISCILA ERARDT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/09/2022 À 11/10/2022	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDOLA DE JESUS

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Página 2



PORTARIA Nº 260/2022/SMA DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: "Cancela período de férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
56965/2022	353899	ELENISE SASSO	ENFERMEIRO	12/09/2022 À 21/09/2022	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDOLA DE JESUS

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº197/2022 de 28 de setembro de 2022

Página 6



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL 1

PORTARIA Nº 70 / 2022 - DIÁRIA
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Diretora Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O DIRETORA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6507/2022 de 26 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Diretora Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) para atender a solicitação do hospital e prestar informações ao judiciário conforme autos de acolhimento no que se refere a alta hospitalar de adolescente com medida protetiva de acolhimento institucional em Jandaia do Sul – PR no dia 04/10/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 58183/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARIA FERREIRA GARCIA	873.267.289-68	Assistente Social	350984	1 x 35%	R\$ 677,46	R\$ 237,11
LUIZ CLAUDIO BARRETO DA SILVA	937.305.607-78	Motorista	351053	1 x 35%	R\$ 677,46	R\$ 237,11

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2022.

TATIANE ALMEIDA HAGY RIBEIRO
Diretora Geral de Assistência Social
Decreto 6507/2022



S.M. ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 71 / 2022 - DIÁRIA
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6385/2022 de 07 de Abril de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) XXXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo em São Paulo/SP no período de 25/10/2022 a 28/10/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 57121/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALTAIR DE JESUS DA LUZ	026.298.199-81	Psicólogo	351588	3	R\$ 903,28	R\$ 2.709,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 057/2022 – CPCCR

De 28 de setembro de 2022

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os processos indeferidos serão informados através do FLY PROTOCOLO.

Art. 3º- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL Nº 057/2022
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
0055901/2022	183101	CIRURGIAO DENTISTA	DEFERIDO	10
0054922/2022	188201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
0053771/2022	348937	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0054505/2022	349125	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
0053983/2022	349295	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0056052/2022	349306	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0055660/2022	349396	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0056371/2022	349430	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0055818/2022	349480	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO	10
0055875/2022	349630	ADMINISTRADOR	DEFERIDO	10
0054270/2022	349817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
0055069/2022	350629	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0054549/2022	351021	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
0056953/2022	351433	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
0055730/2022	351459	COZINHEIRO	DEFERIDO	10
0055025/2022	351507	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	10
0056623/2022	351698	PSICÓLOGO	DEFERIDO	10
0054741/2022	352239	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
0057256/2022	352753	ENGENHEIRO FLORESTAL	DEFERIDO	10
056583/2022	353862	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
0056912/2022	353888	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº197/2022 de 28 de setembro de 2022

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 53/2022
PROTOCOLO: 43842/2022

OBJETO: Aquisição de medalhas de Honra para a Guarda Municipal conforme determina o estatuto no dia em que se comemora a fundação da Guarda Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: ASW COMERCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ: 12.587.125.0001/49

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

AUTORIZAÇÃO: 28/09/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2022
PROTOCOLO 49276/2022 - Processo Administrativo nº. 210/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Site Gerenciável com associação de conteúdo com QR-CODE e Sistema de Ouvidoria Digital por tempo determinado com instalação, manutenção, hospedagem, suporte e treinamento, conforme solicitação da Secretaria de Comunicação Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 29/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 14/10/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUN
Data: 28/09/2022 09:38:15-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 82/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa J & F REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.642.622/0001-84, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61 e 62 com valor total de R\$ 491.318,05 (quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e dezoito reais e cinco centavos); Os itens 34, 42, 43, 52, 55, 57, 63 e 64 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 635/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891 SILVA:04318688917
17 Dados: 2022.09.28 09:49:47 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 64/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Presencial nº 64/2022, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para ampliação e melhoria no sistema de iluminação pública", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Planejamento Urbano, que justifica quanto a licitação ter resultada fracassada. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 641/2022da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891 SILVA:04318688917
7 Dados: 2022.09.28 13:49:04 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2022
PROTOCOLO 34115/2022 - Processo Administrativo nº. 190/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de furos de sondagem a percussão e avaliação do solo, a fim de atender as necessidades de sondagem das unidades de propriedade da Prefeitura de Fazenda Rio Grande – PR, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Habitação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 29/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 11/10/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 28/09/2022 13:59:18-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022
Processo Administrativo nº. 209/2022
Protocolo nº 53133/2022

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da Unidade de Pronto atendimento - UPA 24. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Horário/Data da Abertura:** às 13h30min do dia 21 de outubro de 2022. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 29 de setembro de 2022, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 28/09/2022 14:56:13-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL